



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral
Divisão de Conselhos
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

Ata nº 01/2019/Ordinária/ConsEPE

1 Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2019, no horário das 14h, na sala dos Conselhos, 1º
2 andar, Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Avenida dos
3 Estados, 5001, Santa Terezinha, Santo André, realiza-se a I sessão ordinária do Conselho de
4 Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) da UFABC de 2019, previamente convocada pelo
5 magnífico reitor, Dácio Roberto Matheus, e presidida pelo vice-reitor, Wagner Alves Carvalho,
6 com a presença dos seguintes **conselheiros**: Adriano Gomes de Freitas, representante discente de
7 pós-graduação; Andréia Silva, representante dos técnicos administrativos; Amanda Thaís de
8 Mattos, representante suplente dos técnicos administrativos; Carolina Moutinho Duque de Pinho,
9 representante dos coordenadores de curso de graduação; Charles Morphy Dias dos Santos, pró-
10 reitor de pós-graduação; Denise Consonni, representante docente do Centro de Engenharia,
11 Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Gabriel Santos Carneiro, representante
12 suplente discente de graduação; Gilberto Marcos Antonio Rodrigues, representante docente do
13 CECS; Harki Tanaka, diretor do CECS; Jair Donadelli Júnior, representante docente do Centro
14 de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Janaína de Souza Garcia, representante dos
15 coordenadores de pós-graduação; João Henrique Muniz de Souza, representante discente de
16 graduação; Jonas Moreira Silva, representante suplente discente de pós-graduação; Leonardo
17 José Steil, pró-reitor de extensão e cultura; Lucas Boin Boutin, representante discente de
18 graduação; Marcelo Bussoti Reyes, diretor do CMCC; Marco Antônio Bueno Filho,
19 representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Maria Luiza Levi
20 Pahim, representante suplente docente do CECS; Patrícia Dantoni, representante docente do
21 CCNH; Pedro Galli Mercadante, coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia
22 (BC&T); Peter Maurice Erna Claessens, representante docente do CMCC; Pieter Willem
23 Westera, representante docente do CCNH; Ronei Miotto, diretor do CCNH; Silas Araújo Leite
24 de Oliveira, representante dos técnicos administrativos; Sônia Maria Malmonge, pró-reitora de
25 pesquisa; e Vânia Trombini Hernandes, pró-reitora adjunta de graduação. **Ausências**
26 **justificadas**: Rodrigo Fresneda, representante docente do CMCC. **Ausentes**: Amanda Oliveira
27 Bispo, representante discente de graduação; e Marcos Vinícius Pó, coordenador do Bacharelado
28 em Ciências e Humanidades (BC&H). **Não votantes**: Daniel Pansarelli, secretário-geral; Ana
29 Maria Pereira Neto, docente do CECS; João Paulo Gois, pró-reitor adjunto de pós-graduação; e
30 Patrícia Teixeira Leite, docente do CECS, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
31 Engenharia de Energia. **Apoio administrativo**: Fabiane Alves de Oliveira, chefe da Divisão de
32 Conselhos; Natália Paranhos Caoduro e Wellington Teixeira Gonçalves, assistente em
33 administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o presidente em exercício inicia a
34 sessão às 14h19, com os **Informes da Reitoria**: 1) professor Wagner informa que professor
35 Dácio encontra-se em férias. No ensejo, convida professora Denise Consonni para compor a
36 Mesa; 2) apresenta a indicação da professora Silva Honda Takada para compor a Comissão
37 Interna de Biossegurança – CIBio, em atendimento aos dispostos no parágrafo único do Art. 3º
38 da Resolução ConsEP nº 42, para anuência deste Conselho. Não havendo manifestações, a
39 indicação é aprovada; 3) apresenta aos conselheiros a indicação dos membros do Comitê de
40 Ética em Pesquisa para recondução de seu atual coordenador, o professor Peter Maurice Erna

41 Claessens, em atendimento ao disposto no parágrafo 1º do Art. 15 do Regimento Interno do CEP.
42 Neste momento, professor Peter ausenta-se do plenário para a discussão do tema. Após
43 justificativa apresentada pela professora Maria Luiza Levi Pahim, não havendo manifestações
44 adicionais, a indicação é aprovada. **Informes dos Conselheiros:** 1) professor Charles Morphy
45 informa que foi publicado edital para seleção de bolsistas de doutorado sanduíche no âmbito do
46 Projeto de Internacionalização Capes PrInt. Acrescenta que no próximo dia 1º serão publicados
47 os editais para seleção de intercâmbio de docentes, também no âmbito desse projeto; 2)
48 professora Maria Luiza Pahim Levi informa que alguns professores manifestaram preocupação
49 acerca de situações que vêm ocorrendo em sala de aula, em vista do atual clima de anti-
50 intelectualismo. Esse grupo procurou a Associação Docente, que promoverá, na semana do dia
51 25 de março, uma série de discussões com docentes dos três Centros acerca da liberdade de
52 cátedra e temas concernentes, os quais devem auxiliar os professores a lidar com estas situações.
53 Professor Wagner saúda a Associação Docente pela realização do evento; 3) o representante
54 discente de pós-graduação Adriano Gomes anuncia que um grupo de alunos conseguiu uma
55 licença para realização de um evento global de disseminação de ideias, o TEDx, que acontecerá
56 no dia 1º de junho deste ano. O tema do evento será “Como colorir elefantes brancos” ou
57 “Vamos colorir elefantes brancos” e desdobrar-se-á em doze temas concernentes à comunidade
58 da UFABC; 4) professor Leonardo Steil anuncia que nos dias 23 e 24 de abril será realizado o I
59 Festival Literário da UFABC, com chamamento de autores de livros para exporem e venderem
60 seus livros, tanto da comunidade acadêmica quanto de autores da Região. Ressalta que a venda
61 de livros, apenas de própria autoria, foi discutida com a Procuradoria Federal e autorizada
62 mediante doação de livros de própria autoria; 5) professora Sônia Malmonge informa que a
63 UFABC participou, pela primeira vez, no final de 2018 do Edital do Programa de Recursos
64 Humanos publicado periodicamente pela Agência Nacional do Petróleo (ANP). Das duas
65 propostas encaminhadas, a UFABC foi contemplada preliminarmente em uma. A proposta
66 contempla bolsas de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado. Parabeniza os
67 autores de ambas as propostas, já que a segunda, apesar de não contemplada com recursos, foi
68 classificada, podendo ajudar a UFABC a pontuar nas próximas edições. Professor Wagner
69 parabeniza os envolvidos e ressalta a constante participação da UFABC em editais com
70 financiamento; 6) professora Patrícia Dantoni registra que fora procurada por um colega que
71 apontou o problema que se enfrentava com as reposições de aulas em dias diferentes àqueles
72 originais das aulas que aconteceriam em dias de feriado. Em vista das inúmeras ocorrências de
73 problemas dessa natureza, sugere ao Conselho que se considere, nas oportunidades futuras, que o
74 quadrimestre tenha 12 semanas letivas completas, assim, 12 segundas-feiras, 12 terças-feiras e
75 assim por diante e, também, adiantar a data de início das aulas; 7) professor Gilberto Rodrigues
76 manifesta preocupação concernente ao número reduzido de Funções de Coordenação de Curso
77 (FCC) e que isso se agrave a partir da criação de novos cursos. Professor Wagner Carvalho
78 informa que ele e o professor Dácio estiveram em Brasília, para uma reunião junto ao Ministério
79 da Educação (MEC). À ocasião, foram apontados problemas com defasagem nas Funções de
80 Coordenação de Cursos e também nas Funções Gratificadas (FG) e Cargos de Direção (CD), de
81 modo que pudesse haver uma equiparação em toda a UFABC. Contudo, apesar de reconhecer o
82 problema, o secretário informou que todos os CDs, FGs e FCCs foram distribuídos conforme
83 disponibilidade dentro do Ministério. Assim pontua que, neste momento, não há perspectiva pelo
84 MEC de que possa haver essa ampliação. Acrescenta que a Superintendência de Gestão de
85 Pessoas (Sugepe) vem trabalhando no mapeamento dessas gratificações de modo a buscar sanar



86 eventuais discrepâncias. **Ordem do Dia:** Ata da XI sessão ordinária de 2018, realizada no dia 04
87 de dezembro de 2018. Professor Daniel informa que recebeu sugestões de alterações por e-mail,
88 as quais foram acatadas. Outras sugestões de correção são elencadas, entre as quais a da
89 professora Janaína de Souza Garcia que solicita alteração do trecho que começa na linha 383,
90 mencionando qual havia sido sua fala. Professor Daniel informa que, para decidir por acatar ou
91 não a alteração, será necessário consultar o áudio da reunião. Acorda-se que o documento
92 retornará na pauta da próxima sessão deste Conselho. Professor Daniel acrescenta que, no
93 tocante à dúvida referente à aprovação dos Calendários dos Conselhos Superiores, a orientação
94 da Procuradoria Federal foi que o Conselho Universitário tem autonomia para realizar suas
95 reuniões bimestralmente, em caráter extraordinário e, com relação ao ConsEPE, seria necessária
96 uma autorização do ConsUni, que foi aprovada na última sessão ordinária daquele Conselho.
97 **Expediente:** Interposição de recurso da docente Ana Maria Pereira Neto contra as decisões da
98 Comissão de Pós-Graduação (CPG) e da Comissão Avaliadora Interna da Coordenação do
99 Programa de Pós-Graduação em Energia (CoPG PPG-ENE). A requerente, professora Ana Maria
100 Pereira Neto, relata o item e justifica que a razão da interposição do presente recurso foi seu
101 descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Energia (PPG-ENE). Aponta que o
102 processo apresentou falhas, não foi equânime e não considerou seu afastamento em licença
103 maternidade. Retoma o histórico do processo, relata que seu descredenciamento, assim como os
104 comunicados, deram-se em períodos que se encontrava em licença maternidade. Informa que
105 inicialmente a decisão da Comissão Avaliadora Interna da Coordenação do Programa de Pós-
106 Graduação em Energia (CoPG PPG-ENE) foi de que permaneceria como colaboradora até
107 finalizar suas orientações, porém, após recorrer na Comissão de Pós-Graduação (CPG), houve a
108 piora das penalidades, quando lhe informaram um prazo para indicar novos orientadores aos seus
109 orientados. Aponta outras falhas no processo e explica que sua solicitação é pela manutenção no
110 Programa de Pós-Graduação em Energia, em virtude de os períodos de licença maternidade não
111 terem sido considerados. Além disso, solicita permissão para participar do próximo processo de
112 credenciamento do PPG-ENE, pois aponta que a produção do ano de 2017, contabilizado
113 excepcionalmente quando considerada sua licença maternidade, também foi contabilizada para
114 outros docentes do PPG-ENE; e pela continuidade das orientações, buscando minimizar os
115 prejuízos próprios e dos alunos envolvidos, em virtude da proximidade dos exames de
116 qualificação e das bancas de defesas. Passa-se a palavra à professora Patrícia Leite, atual
117 coordenadora e representante do Programa de Pós-Graduação em Energia, que informa que o
118 PPG-ENE deixou de receber apoio de bolsa de estudo por apresentar defasagem em indicadores
119 de conceitos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.
120 Explica que, em atendimento à portaria PPG-ENE nº016/2015, no processo de reavaliação do
121 quadriênio encerrado em 2016, a Comissão Avaliadora Interna da Coordenação do Programa de
122 Pós-Graduação em Energia, credenciou dois docentes como permanentes, vinte e dois foram
123 credenciados como permanentes, três foram credenciados como colaboradores e dez foram
124 descredenciados. Dentre os descredenciados, cinco foram por não atenderem os requisitos
125 mínimos da portaria. O CoPG PPG-ENE ponderou que esses cinco professores tinham
126 orientações em andamento e decidiu atribuir uma condição de credenciamento, em caráter de
127 exceção, para que permanecessem na condição de colaboradores no programa até o final das
128 orientações iniciadas, entretanto, não poderiam assumir novas orientações. Desses, quatro
129 entraram com recurso na Coordenação do PPG-ENE e pediram revisão do processo, quando uma
130 nova comissão revisou e avaliou os recursos, deferindo o de um docente, por ter atuado sempre

131 como colaborador e, assim, ter cumprido os requisitos mínimos nessa condição. Acrescenta que,
132 em seguida, a professora Ana Maria Pereira Neto interpôs recurso na Comissão de Pós-
133 graduação (CPG) que, deliberou que a CoPG PPG-ENE reavaliasse a docente considerando mais
134 um ano ao período normal, considerando os períodos de licença maternidade. Ademais,
135 determinou que coordenação deveria manter o credenciamento da docente caso atingisse os
136 requisitos mínimos nessa nova avaliação. Entretanto, realizada nova contagem de pontos, a
137 docente não atingiu os requisitos mínimos, sendo descredenciada do programa, de forma que não
138 poderia continuar a realizar suas orientações. Por fim, professora Patrícia Leite solicita ao
139 Conselho que ao tomar qualquer decisão observe o compromisso da UFABC com a excelência e
140 pondere que, caso perca mais um ponto na avaliação da CAPES, o PPG-ENE terá de encerrar
141 suas atividades. Coloca-se à disposição para esclarecimentos. Passa-se a palavra ao pró-reitor de
142 pós-graduação, professor Charles Morphy, que retoma as deliberações ocorridas na CPG. Aponta
143 que cada programa é autônomo para decidir sobre credenciamentos e que esse é um processo
144 realizado de acordo com entendimentos e realidades distintas. Explica que após as decisões da
145 CPG, foram realizadas reuniões e conversas com as professoras Ana Neto e Patrícia Leite
146 buscando uma solução para a situação que, principalmente, não desconsiderasse o período de
147 licença maternidade e nem prejudicasse aos alunos orientados da professora Ana. Informa que,
148 no início deste ano, foi proposta a manutenção da professora como colaboradora até a finalização
149 dos trabalhos junto aos orientados e, naturalmente, ela poderia pleitear novo credenciamento no
150 Programa a qualquer momento, pois o processo ocorre em fluxo contínuo. Num primeiro
151 momento, tal proposta havia sido aceita por ambas as partes, porém, por alguma razão, o item
152 chegou a este Conselho. Ressalta que mantém, nesta instância, a proposta outrora ofertada à
153 professora, visto que não traria prejuízo a nenhuma das partes. Professor Wagner pede que a
154 solicitante pondere acerca da proposta realizada pelo pró-reitor de pós-graduação. Professora
155 Ana Neto afirma que é uma proposta similar ao que está solicitando, porém ressalta que não
156 concorda com o seu descredenciamento do Programa e, por isso, solicita sua manutenção como
157 docente do PPG-ENE e que possa participar do processo de credenciamento, recredenciamento e
158 descredenciamento com as regras para recredenciamento, que são distintas daquelas para
159 credenciamento. Em discussão, são abordados os seguintes pontos: 1) solicita-se que a
160 professora Ana Neto descreva suas contribuições à universidade em pesquisa e pós-graduação;
161 2) ressalta-se a relevância da situação de licença gestante da professora no processo de alteração
162 do vínculo com o programa junto à CAPES e pondera-se a razoabilidade de observância restrita
163 de certas normas e diretrizes quando essas eventualmente conflitam com direitos humanos
164 fundamentais; 3) questiona-se qual equívoco ocorreu no processo em que a docente foi
165 comunicada que não poderia mais orientar os alunos, enquanto que nesta sessão foi afirmado que
166 ela poderá continuar orientando seus alunos; 4) questiona-se quais os requisitos mínimos
167 mencionados que a docente não atingiu; 5) questiona-se qual a relação da situação da professora
168 Ana Neto com a manutenção do Programa de Pós-graduação em Energia junto à CAPES; 6)
169 questiona-se se a análise excepcional mencionada diz respeito ao acréscimo de doze meses
170 adicionais ao período de credenciamento da docente. Professora Ana Neto expõe os itens
171 referentes à sua produtividade junto ao programa. Explica que não obteve respostas aos seus
172 questionamentos a respeito da situação de suas orientações quando da comunicação de seu
173 descredenciamento, vindo a saber somente quando a informação chegou diretamente aos alunos.
174 Apresenta sua produção na universidade a partir do mês de maio de 2018, quando retornou de
175 sua licença maternidade, ressaltando que atinge quase a totalidade dos requisitos mínimos, com



176 exceção de apenas um item, de maneira parcial, segundo ela, e pondera que outros docentes
177 também não cumpriram esse requisito e não foram descredenciados do programa. Apresenta
178 alguns de seus trabalhos em parceria com outros pesquisadores, alguns desses premiados, e
179 admitidos para publicação em revistas científicas, além de projetos, eventos, acordo de
180 cooperação internacional, em parceria com ex-aluna do programa, e a montagem de laboratórios
181 no *campus* de São Bernardo do Campo, ainda durante sua gestação. Pondera que, não obstante os
182 critérios da CAPES, na condição de colaboradora não é considerada para o denominador que
183 estabelece a pontuação do programa. Ressalta que mesmo na condição de colaboradora não
184 recebeu a comunicação oficial com a listagem dos docentes que participariam do processo de
185 recondução, que os docentes descredenciados junto com ela constaram no Boletim de
186 Serviço como podendo solicitar recondução, ao contrário de si mesma, que deveria
187 solicitar credenciamento. Observa que a eventual vantagem que lhe foi concedida de doze meses
188 adicionais também foi oferecida aos demais docentes, colocando-a em condição desproporcional
189 uma vez que se encontrava afastada para licença maternidade. Questiona a inexistência de regra
190 que determine que docentes descredenciados não podem finalizar suas orientações e apresenta
191 procedimento realizado em outras instituições. Ressalta que o único requisito não alcançado foi a
192 exigência de duas publicações em periódicos de nível Qualis/Capes B3, todavia em virtude de
193 sua licença maternidade considera que deve ser julgada como um caso omissis. Destaca que na
194 condição de colaboradora, segundo cadastro realizado pelo programa, possui publicação em
195 periódico de nível A1 e, por essa razão, solicita sua manutenção como docente permanente do
196 programa, podendo participar do próximo processo de recondução por discordar de seu
197 descredenciamento. Professor Charles Morphy esclarece que o processo ora tratado teve início
198 antes de sua gestão e da gestão da professora Patrícia Leite como coordenadora do programa.
199 Avalia que houve falhas de comunicação com a docente, como a notificação encaminhada
200 durante seu período de licença, e que o acúmulo dessas questões acarretou um problema maior.
201 Reitera a proposta apresentada de manutenção da docente como colaboradora do programa,
202 podendo posteriormente solicitar seu recondução, restando definir sob quais critérios
203 deverá fazê-lo, considerando o histórico do processo e o potencial apresentado pela professora
204 para contribuições ao programa e à universidade em curto prazo. Professora Patrícia Leite
205 esclarece as normas de recondução do programa para o período de 2013 a 2016, reiterando
206 que a professora Ana Neto não atendeu ao item que estabelece o número mínimo de duas
207 publicações em periódicos Qualis/Capes B3 ou superior. Explica o histórico do processo durante
208 a gestão anterior da coordenação do curso que culminou com o recurso à CPG, já em sua gestão.
209 Reitera que a CPG concedeu à docente doze meses adicionais para avaliação de seu
210 recondução e que ainda assim esta não atingiu os requisitos mínimos. Esclarece, ainda, que
211 a coordenação do programa foi orientada a comunicar a docente da decisão da CPG pelo seu
212 descredenciamento e a não se manifestar novamente a respeito da decisão, requereu-se à docente
213 que indicasse dentro de seu grupo de pesquisa outro docente para orientar seus alunos, podendo
214 ela permanecer como coorientadora, uma vez que as normas vigentes estabelecem que a
215 orientação de alunos deve ser realizada por docente credenciado ao programa. Todavia, ressalta
216 que a docente ignorou tal orientação, deixando seus alunos em situação irregular junto ao
217 programa. Destaca que a nota atual do programa é 4, cujo aumento se deu em virtude dos
218 descredenciamentos de alguns docentes. Reitera que a nota atual do programa é a mínima
219 exigida e que, conforme regras atuais da CAPES, uma eventual queda de nota implicaria
220 necessariamente no fechamento do programa como um todo, ou seja, tanto o doutorado quanto o



221 mestrado. Professor Wagner pondera que a discussão encaminha-se para uma convergência no
222 sentido de não prejudicar os alunos no que diz respeito às suas orientações. Observa que
223 também é diretriz da universidade assegurar condições adequadas para que as mulheres possam
224 exercer todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão sem quaisquer prejuízos.
225 Considerando as diversas ocorrências e transtornos que envolvem o processo, entende que cabe
226 ao Conselho avaliar a situação da manutenção da docente no programa na condição de
227 colaboradora, sendo permitido a qualquer momento solicitar o credenciamento como permanente
228 quando esta atingir os requisitos necessários. Propõe o encaminhamento do item único de pauta
229 para ordem do dia. Professor Marcelo Bussoti Reyes aponta questão de encaminhamento
230 sugerindo que o Conselho direcione o foco da discussão para a manutenção da docente no
231 quadro do programa na condição de colaboradora. Em votação, a promoção do item à Ordem do
232 Dia é aprovada com maioria de favoráveis, três votos contrários e nenhuma abstenção. Retomada
233 a discussão, são elencados os seguintes pontos: 1) a decisão deverá focar no ponto em comum já
234 alcançado, deixando de lado discussões sobre a questão histórica do processo, para que o item
235 seja votado; 2) as dificuldades existentes no tratamento dos docentes que atuam na pós-
236 graduação pela instituição diante das exigências da CAPES; 3) a reivindicação da docente é
237 justificável diante dos eventuais prejuízos ocasionados pelas falhas apontadas em seu processo
238 de descredenciamento; por outro lado, o programa de pós-graduação também poderá restar
239 prejudicado havendo decisão favorável a ela com eventual rebaixamento de nota junto à CAPES;
240 4) as falhas no registro da docente na plataforma Sucupira e ausência de publicação da alteração
241 de sua condição para colaboradora no Boletim de Serviço da instituição, devendo ambas as
242 situações serem corrigidas. Professora Patrícia, retoma alguns fatos e apresenta detalhamentos do
243 histórico do processo e conclui ressaltando que a requerente permanece até o presente momento
244 não atendendo aos requisitos mínimos para pertencer ao quadro permanente do programa.
245 Professor Charles Morphy afirma que a UFABC não se subordina de maneira irrestrita aos
246 critérios estabelecidos pela CAPES, ao contrário, demanda adaptações por meio da participação
247 ativa da instituição nos fóruns de pró-reitores de pesquisa e pós-graduação, propondo pautas à
248 CAPES. Ressalta o compromisso de todos os programas com a formação do aluno e que os
249 docentes colaboradores têm papel importante para os programas de pós-graduação. Defende a
250 manutenção da docente nessa condição, conforme proposto, observando que com seu potencial
251 de produção, previsto para os próximos anos, poderá requerer brevemente credenciamento no
252 quadro permanente. Registra-se, de modo geral, desconforto em avaliar a questão, observando-se
253 as excepcionalidades existentes no processo. Ademais, ressalta-se que não atingiu os requisitos
254 mínimos exigidos, por essa razão propõe-se o não acolhimento do recurso. Em votação, a
255 proposta de acatar o recurso da docente é aprovada com treze votos favoráveis, contra três votos
256 contrários e três abstenções. A Mesa apresenta proposta de encaminhamento de redação do ato
257 decisório e, após discussões quanto ao formato do texto e às condições estabelecidas no ato,
258 coloca em votação duas proposta de redação. São apresentadas duas propostas: (i) apresentada
259 pela coordenação do programa, com a redação “Decide pela manutenção da professora Ana
260 Maria Pereira Neto no Programa de Pós-Graduação em Energia, como colaboradora, até a
261 finalização de todas as orientações atualmente em andamento, com a possibilidade de solicitar a
262 mudança de *status* para permanente a qualquer momento, desde que cumpra os critérios do PPG
263 no quadriênio”; (ii) apresentada por conselheiros e acatada pela área demandante, com a redação
264 “Decide acatar parcialmente o recurso impetrado pela docente Ana Maria Pereira Neto,
265 mantendo o seu credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Energia, como



266 colaboradora, até o próximo processo de avaliação de credenciamento do referido programa”.
267 Após votação, a proposta (i) recebe três votos favoráveis, enquanto a (ii), vencedora, recebe onze
268 votos favoráveis. São ainda computadas cinco abstenções. Como nenhum dos participantes
269 deseja fazer uso da palavra, o presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às
270 17h19. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos,
271 Natália Paranhos Caoduro e Wellington Teixeira Gonçalves, assistentes em administração, em
272 conjunto com o secretário-geral, Daniel Pansarelli, lavramos e assinamos a presente Ata
273 aprovada pelo Conselho.

Fabiane de Oliveira Alves
Chefe da Divisão de Conselhos

Natália Paranhos Caoduro
Assistente em Administração

Wellington Teixeira Gonçalves
Assistente em Administração

Daniel Pansarelli
Secretário-Geral